

MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO CÂMARA MUNICIPAL DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 08/07/2016

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 08 de julho de 2016, tomou a seguinte deliberação:-----"34 - IMPOSTOS - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - FIXAÇÃO DE TAXAS: -----O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor: -----"Considerando que, nos termos do artigo cento e doze, do Código do Imposto Sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de novembro, na sua redação atual, as taxas para os prédios urbanos variam entre os zero vírgula três por cento e os zero vírgula cinco por cento; ------Considerando que, a deliberação da assembleia municipal sobre a aprovação das referidas taxas a vigorarem no ano seguinte, deve ser comunicada à Direção-Geral de Impostos, até ao dia trinta de novembro; -----Assim, em cumprimento do disposto no número cinco, do artigo cento e doze, do Código do Imposto Sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de novembro, proponho que a Câmara Municipal, aprove e submeta à Assembleia Municipal, conforme determina a alínea d), do número um, do artigo vinte e cinco do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a fixação da taxa de imposto municipal sobre imóveis, a liquidar relativamente ao ano de dois mil e dezasseis, nos prédios urbanos, de zero vírgula três por cento." -----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta." -----Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão se afixados nos lugares públicos do costume. , Coordenador E eu. Técnico da Divisão Administrativa o subscrevi. Paços do Município de Penalva do Castelo, 13 julho de 2016. O Presidente da Câmara,